



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.10/2003 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2003

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte sete de Maio de 2003, que acusa um total de disponibilidades de **305.409,53 € (trezentos e cinco mil quatrocentos e nove euros cinquenta e três cêntimos)**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinha algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra que começou por abordar a questão do Encontro de Escultores que se encontra patente no Largo frente à Fonte das Bicas. Referiu então que, segundo se apercebeu, este evento tem levantado alguns problemas, a nível de grandes nuvens de poeira, e que tem causado alguns prejuízos, nomeadamente, na zona

envolvente. Notou que foram tomadas algumas medidas, nomeadamente, a colocação do pano, mas gostaria de saber se foram avaliados outros impactos negativos.-----

Usou da palavra o Presidente da Câmara referindo que, na altura, a hipótese do pó não foi equacionada. Quando efectivamente se verificaram algumas nuvens de pó foram tomadas medidas que, na sua opinião, minoraram o problema. Em relação a alguns prejuízos que eventualmente tenham ocorrido, admite que eles existam, embora ainda não lhe tenham sido apresentadas quaisquer queixas, contudo não era fácil mudar as esculturas para outro local. Considera ainda que, em situações inversas, os que agora têm sido prejudicados, são os mais beneficiados quando se realizam outros eventos (por exemplo: espectáculos, etc.) neste mesmo local, e, nessas ocasiões ninguém se queixa das receitas que efectua. Considera ainda que os maiores prejuízos deverão ser mesmo para o proprietário do quiosque, e a única coisa que pode ser feita é enviar uma carta aos que estão a ser mais prejudicados apresentando-lhe desculpas.-----

Entretanto o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, manifestou a sua opinião sobre o assunto frisando o seguinte: como o mais prejudicado com esta situação é efectivamente a pessoa que está a explorar o quiosque, e visto tratar-se de um equipamento que está alugado à Câmara Municipal, deveria conversar-se com ele, analisar se existem prejuízos de ordem económica e monetária e, se os houver, se fosse possível não se cobrasse um mês de renda, de forma a minorar os prejuízos.-----

Usou da palavra o vereador Artur Pombeiro salientando que pensou-se neste local onde está a decorrer o Encontro, tendo em conta o volume das pedras. Referiu ainda que o evento tem sido observado por um grande número de pessoas, daí a razão que não se pensou na sua realização na zona do mercado e se optou por este local. Quanto à questão do pó nunca se pensou o que iria originar, pois também foi uma experiência, contudo já foram tomadas algumas medidas, nomeadamente a colocação do pano e a cortina de água, no sentido de minorar mais os prejuízos. Reconhece também que, mesmo assim, o mais prejudicado seja efectivamente o proprietário do quiosque que durante estes oito dias tenha reduzido o número de pessoas na esplanada. Contudo, em situações deste tipo existem quase sempre os prós e os contra, porque se, por um lado houve prejuízos, por outro criou-se a oportunidade de dar às pessoas de Borba a possibilidade de apreciarem um trabalho que muitos ainda não viram. Considera que este Encontro de Esculturas realizado neste local trouxe benefícios para as pessoas que ainda não tinham apreciado o que é o trabalho de um artista, e, aqui os prós têm mais peso do que os contras. Contudo não deixa de concordar com a opinião do vereador Joaquim Serra, quando recomenda uma conversa com o proprietário do quiosque, e esta era também a opinião dos eleitos em maioria, que ainda ontem falaram sobre isso.-----

Ainda sobre o assunto usou da palavra o vereador Humberto Ratado, referindo que também não discorda com a opinião do vereador Joaquim Serra, quando propõe que a Câmara dê algum benefício à pessoa que está em causa, contudo alerta também para o seguinte: quando surgirem situações idênticas, até mesmo a nível de obras, por exemplo, na zona do comércio, (como já aconteceu em Évora – quando iniciou as suas obras pelas ruas, impossibilitando o trânsito, dificultando a passagem dos peões, prejudicando os comerciantes, etc.). “Se isto futuramente viesse a acontecer, em Borba, será que iriam ter que pensar nos prejuízos que esses comerciantes pudessem vir a ter, e como iriam ponderar” perguntou o vereador. Interveio o Presidente da Câmara referindo que a interpretação feita pelo vereador Humberto é um pouco diferente, ou seja, o exemplo que acabou de citar daria origem a que as pessoas fizessem um sacrifício durante um tempo que depois iriam beneficiar com esse mesmo sacrifício, e não ficariam prejudicados.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra rematou com o seguinte exemplo: mesmo nos casos em que há projectos de urbanismo tem havido por parte de algumas Câmaras sensibilidade para essas questões e têm tomado medidas. A título de exemplo referiu: a medida que foi tomada, salvo erro, em Coimbra, em que a Câmara disponibilizou para as áreas afectadas, com este tipo de intervenções, uma equipa de limpeza que, inclusivamente fazia limpeza das montras. Considera que o pior que pode acontecer, nestas situações, é não se falar com as pessoas e não se tomarem medidas de resolução, que foi o que aconteceu no Porto, e grandes benefícios para a Cidade e para os comerciantes foram mal entendidos que depois reverteram contra a Câmara.-----

-----2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia é a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta N.º.9/2003-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Documentos de Prestação de Contas: Balanço, Demonstração de resultados, Mapas de execução orçamental, Anexos às demonstrações financeiras e Relatório de gestão e Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais-----

Ponto 2.4 – Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização-----

Ponto 2.5 – Proposta de Alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003-----

Ponto 2.6 – Atribuição de Subsídios:-----

a) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----

b) Paróquias de Borba-----

Ponto 2.7 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Futebol de Évora-----

Ponto 2.8 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora) – Alteração à Cláusula 1-----

Ponto 2.9 – Homologação do Relatório da Comissão de Avaliação dos Candidatos a Compra de Lotes Habitacionais para Jovens-----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

Ponto 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 9/2003 -----

Previamente distribuída, por todo o executivo, e após a introdução de algumas correcções, **foi deliberado por unanimidade**, aprovar a acta nº.9/2003.-----

Ponto 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **87/03** -----

Requerente: **Manuel Francisco Rijo Claréu** -----

Morada: Quinta Lacerda, Estrada Nacional, 4 - Borba -----

Local: Quinta Lacerda, Estrada Nacional 4 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção. -----

Pretende o requerente saber da possibilidade de construir um pavilhão. -----

O requerente já foi informado da pretensão de indeferimento do processo de acordo com o parecer emitido pelo Instituto de Estradas de Portugal não se tendo pronunciado de acordo com o artigo 100º do CPA, pelo que se propõe o indeferimento da pretensão. -----

Analisada a proposta, foi a mesma colocada à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor por parte dos eleitos do PS, e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU indeferir o pedido.-

Os vereadores eleitos pela CDU abstiveram-se por considerarem que o parecer emitido pelo Instituto de Estradas de Portugal deveria ser fundamentado.-----

Processo: **108/03** -----

Requerente: **José António Ganito Martins** -----

Morada: Horta Vale Flores - Borba -----

Local: Azinhaga de Vale Flore - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção.-----

No seguimento da notificação da proposta de indeferimento da pretensão, no cumprimento do disposto no artigo 100º do Decreto Lei nº6/96 (Código do Procedimento Administrativo), o requerente entregou nos serviços técnicos no dia 4 de Abril do corrente ano, a contestação à proposta de indeferimento do pedido. Como não estão cumpridas as disposições do Plano Director Municipal em eficácia, o teor do parecer mantém-se, **pelo que se propõe o indeferimento do pedido de viabilidade.** Julga-se no entanto que o requerente deve ser informado da possibilidade de recurso dirigido ao Ministro do Ambiente, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº93/90 de 19 de Março.-----

Analisada a proposta, foi a mesma colocada à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor por parte dos eleitos do PS, e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU indeferir o pedido.

Foi ainda deliberado avaliar a possibilidade desta pretensão ter acolhimento na revisão do Plano Director Municipal.-----

Os vereadores eleitos pela CDU, abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto: “A prática neste concelho não está a ser seguida de acordo com os pareceres técnicos, ou seja, estão perante um caso em que o munícipe seguiu os caminhos legais, e a pretensão aparece indeferida. Contudo, existem outros casos que mesmo não seguindo os caminhos legais, realizaram-se, executaram-se e, resolveu-se o problema. Recomendaram à Câmara Municipal que, para poder ter esta atitude perante os munícipes, tem que efectivamente melhorar a sua fiscalização e tratar todos por igual. A Câmara nada fez para conter os embargos que existiam, nem para conter os embargos em áreas da REN. Alguns deles têm vindo a avançar e estão quase concluídos, enquanto outros, mesmo querendo seguir os caminhos legais, não podem, porque estão delimitados no âmbito da REN. Quando a Câmara começar a ter um comportamento e uma postura no terreno igual àquela que têm os pareceres técnicos, os vereadores da CDU estão na disposição de votarem favoravelmente os pareceres técnicos e de acordo com o que lhes é proposto. Enquanto a posição no terreno for diferente da dos pareceres técnicos a CDU abstém-se porque não pretende ficar vinculada a este tipo de decisões”.-----

Processo: **121/03** -----

Requerente: **Raimundo Joaquim Paixão** -----

Morada: Rua do chafariz, nº5 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local: Rua do Chafariz, nº5 - Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de habitação -----

Pretende o requerente informar-se sobre a viabilidade de ampliação de moradia existente, localizada no interior do Perímetro urbano de Rio de Moinhos. -----

Refere o proprietário da edificação que a ampliação em causa se destina à criação de uma habitação independente no piso superior à habitação existente. -----

À luz do PDM de Borba, a pretensão enquadra-se nas áreas classificadas como urbanas, aplicando-se-lhe os artº 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º do Regulamento do referido instrumento de planeamento. -----

Sendo que a função pretendida tem acolhimento no PDM, há que considerar os seguintes aspectos: -----

- de acordo com o ponto 3 do artº 11º, a solução arquitectónica a adoptar deverá recorrer a soluções estéticas e harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região. Note-se que a edificação existente deverá também alterar alguns materiais utilizados no revestimento exterior, nomeadamente, soco e caixilharias, por não serem os mais adequados neste contexto; -----

- o logradouro existente não pode ser ocupado pela construção a executar, devendo a mesma localizar-se somente sobre a existente, por forma a cumprir o disposto no ponto 5 do mesmo artigo; -----

- o prédio urbano onde a pretensão se insere apresenta-se com 185.00 m² na Certidão de Teor da Conservatória, onde não é referida nenhuma área coberta. No entanto, a Caderneta Predial refere 59.00 m² de superfície coberta e 103.00 m², totalizando uma área inferior à da Registada em Conservatória. Deverá, deste modo, a situação ser revista pelo proprietário, no sentido de corrigir a inscrição, de acordo com a realidade física. No entanto, e para efeitos de cálculo de índice de construção, tem-se em conta a área referida na Certidão de Teor. Assumindo que a área coberta (e de construção) existente é de 72.00 m², conforme representado na Planta de Localização, e verificado no local, da aplicação do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 12º resulta a possibilidade de ampliação de cerca de 20.50 m² de construção. Note-se que existem excepções a esta aplicação dos índices, referidas na alínea b) do ponto 3 do artº 12º (casos que, pela sua localização, pre-existências edificadas e configuração sejam devidamente justificados por estudo de enquadramento); -----

- no que concerne à cêrcea permitida, parece que a possibilidade de subida para um 1º piso justifica-se, tanto pelo definido na alínea b) do nº 1 do artº 13º do Regulamento do PDM, como pelo estipulado no ponto 2 do mesmo artigo, pois a cêrcea dominante da banda edificada onde a pretensão de localiza é dois pisos. Será de sublinhar que a cêrcea permitida para a referida ampliação nunca poderá ser igual ou superior à da habitação

vizinha, de dois pisos, pois terá de se ter em conta a inclinação do arruamento público.-----

Foi ainda deliberado por unanimidade, deferir a pretensão, tendo em atenção as várias condicionantes e especificações expostas neste parecer. -----

b) Rectificação da Planta de Síntese do Loteamento da Azinhaga da Pedreira -----

Processo: **8/95** -----

Requerente: **Borconstrói, Lda.**, -----

Morada: Av^a do Povo - Borba -----

Local: Loteamento da Pedreira - Borba -----

Objecto de Requerimento: Rectificação de Planta de síntese.-----

1. No decorrer da análise dos projectos de arquitectura referentes aos processos de obra nº 38/01, 39/01 e 40/01, para a construção de edificios nos lotes A, B e C do loteamento supramencionado, constatou-se que a proposta não cumpria alguns parâmetros estipulados na planta síntese do mesmo, nomeadamente, na forma dos lotes, manchas de implantação, áreas de construção/implantação, tendo-se notificado o requerente nesse sentido (ofício nº 843, 844, e 845 de 30/05/01). -----

Note-se que apesar do requerente ter sido notificado, acerca do não cumprimento das áreas de construção/implantação propostas pelos projectos, estas enquadram-se nas mencionadas no Alvará de Loteamento e quadro da planta de síntese. -----

2. No seguimento das questões acima expostas, procedeu-se à comparação entre as configurações dos lotes A, B e C (em desenho) com o quadro da planta de síntese e alvará de loteamento, constatando-se que as áreas representadas em desenho não coincidem com as menções expressas no Alvará nº 1/97. -----

<u>Lote</u>	Desenho – planta de síntese		Quadro – planta de síntese		Alvará de Loteamento	
	Área do lote (m ²)	Área de implantação (m ²)	Área do lote (m ²)	Área de implantação (m ²)	Área do lote (m ²)	Área de implantação (m ²)
<u>A</u>	115.59	89.94	89.24	89.24	89.24	89.24
B	117.65	92.90	93.76	93.76	93.76	93.76
C	113.34	86.59	85.50	85.50	85.50	85.50
Totais	346.58	275.74	268.50	268.50	268.50	268.50

3. Consta-se assim que as áreas dos lotes, construção e implantação representadas na planta síntese são superiores às áreas mencionadas no quadro anexo à mesma e Alvará de loteamento. Considera-se, deste modo, que existiu na elaboração da proposta de loteamento, um erro de transposição dos parâmetros urbanísticos para a planta síntese, ou seja, um erro gráfico.-----

Acrescenta-se que a área dos lotes A, B e C, representada em planta, ocupava uma área que não lhe era destinada, ou seja, o ajustamento necessário não implica alteração das áreas de cedência integradas no domínio público, nem com a área sujeita a loteamento.-----

4. Tratando-se de um erro gráfico, e não havendo lugar a alterações das especificações do alvará de loteamento, julga-se que não se aplica o disposto no artº 27º do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 177/01, de 04/06, referente às alterações à licença da operação de loteamento, pelo que foi pedido parecer à consultora jurídica da Câmara que se transcreve: “Concordo. Tratando-se de um lapso material deverá promover-se, como proposto, a rectificação da planta de síntese de modo a que esta traduza as prescrições do alvará”.-----

Assim, tendo em conta os pareceres técnico e jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação da planta síntese, devendo o requerente ser notificado no sentido de proceder à entrega da referida peça desenhada, com a representação correcta dos lotes, no que toca aos parâmetros anteriormente mencionados. -----

Ponto 2.3 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Balanço, Demonstração de resultados, Mapas de execução orçamental, Anexos às demonstrações financeiras e Relatório de gestão e INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS-----

Tendo em conta o estipulado na alínea e) do número 2, artº.64 da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Órgão Executivo depois de ter elaborado os documentos de prestação de contas e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, procede à sua apresentação para efeitos de aprovação, para que seja submetido à apreciação e votação do Órgão Deliberativo. Será posteriormente remetido ao Tribunal de Contas, conforme estipulado na alínea bb) do número 1, artº.64 do citado Diploma Legal.-----

Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam nas "**Operações Orçamentais**" as **Receitas Orçamentais** de 7.578.3633,43 € e as **Despesas Orçamentais** de 7.201.099,29 €. Em "**Operações de**

Tesouraria", registou-se uma **ENTRADA DE FUNDOS** no montante de 814.216,69 € e uma **SAÍDA DE FUNDOS** no montante de 122.084,14 € e um **SALDO FINAL** de 241.784,85 €. A Demonstração de Resultados apresenta um Resultado Líquido do Exercício de (-2.663.045,98 €) e o Balanço apresenta no Activo/Capital Próprio + Passivo o valor de 24.044.581,51 €.

Antes de se passar à discussão e votação da proposta o Presidente da Câmara esclareceu que o atraso da apresentação destes documentos, tal como já foi dado conhecimento a todos os eleitos, esteve relacionado com o facto do POCAL nunca ter existido a título experimental, nesta autarquia, e também com a inexistência da contabilidade de custos, que vai ser implementada este ano, de acordo com o sistema de controle feito pela Câmara. Trouxe grandes dificuldades ao nível da elaboração destes documentos, no entanto, considera que valeu a pena o adiamento da aprovação dos mesmos, porque segundo informação técnica todos os mapas que são enviados para o Tribunal de Contas estão preenchidos de acordo com a Lei. Se eventualmente existirem alguns erros, considera que é normal, pois é a primeira vez que este trabalho é elaborado e pensa que foram cumpridos os objectivos a que se propuseram. Referiu ainda que houve uma grande luta na tentativa de reduzir despesas e considera que ainda muito há para fazer em termos de política de gestão. Entende que tem que se continuar a reduzir custos ou aumentar receitas, o que é mais difícil, contudo, em termos de despesas de investimento as coisas melhoraram. Entende também que ainda há muita coisa para tratar, mas que não se prendem só com a política local, mas também com a política global do país em termos autárquicos.

Entretanto, a pedido do Presidente, usou da palavra o técnico da área financeira, Dr. Nuno Cavalheiro, para esclarecer sobre o trabalho que teve com a preparação dos documentos: Referiu então que a principal dificuldade deste tipo de contas é a sua implementação no decorrer do ano económico. Tem que se ter em atenção que é o primeiro ano que este sistema está a funcionar, por isso, como é lógico poderão existir alguns pormenores que precisem de ser melhorados, mas na generalidade estas contas reflectem o que se passou, independentemente de haver questões de pormenor que foi necessário acertar em termos de programa. Estas questões tiveram relacionadas com a compatibilização entre o sistema informático da SIGHT e da FASOFT (introduzir o património, o funcionamento do sistema – o sistema a fazer a recuperação de dados e a recuperação toda desde o início do ano até à data actual) e tudo isto dificultou ainda mais o trabalho, principalmente para uma autarquia que funcionava com sistemas contabilísticos completamente diferentes, em que era unicamente o sistema

de Orçamento, Despesa/Receita, e agora passou a ter Contabilidade Orçamental, Patrimonial e passará a ter Funcional/Analítica. Se já era complicado, ainda mais difícil se tornou com a implementação de um sistema destes no meio do ano, e também com a recuperação de dados. Em termos de contas, logicamente que se torna complicado, e há questões de pormenor que, provavelmente, para o ano correrão melhor.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra, saudando os técnicos pelo esforço e pelo desempenho que tiveram. É natural que o trabalho apresentado tenha algumas falhas, e ele próprio comunga das dificuldades que existem em implementar o POCAL, tratando-se de uma alteração profunda ao próprio funcionamento das autarquias. Antes trabalhava-se com a Contabilidade Orçamental, agora trabalha-se com a Contabilidade Orçamental, Patrimonial, quando a grande parte das Câmaras Municipais e mesmo os seus técnicos não estavam preparados para trabalhar com a Contabilidade Patrimonial. Por outro lado esta Contabilidade Patrimonial não é em tudo idêntica à do Plano Oficial de Contabilidade o que trás outras dificuldades a que os técnicos e os executivos tenham que estar preparados, para poderem dar resposta, mas só com muita formação. Até porque mesmo do próprio POCAL devem resultar interpretações diferentes que os técnicos podem interpretar, mas que não é o que o legislador queria dizer, e, talvez se deva a isto os erros que existem nestas Contas. Também a falta de formação específica na área pode levar a estes tratamentos.

“Reconhece o esforço que os técnicos tiveram, mas mesmo esforçando-se e fazendo o melhor que puderam o trabalho não deixa de ter algumas questões mal tratadas e de merecer algumas críticas” rematou o vereador Joaquim Serra.-----

Analisada e discutida a proposta, foi a mesma colocada à votação. Assim, tendo em conta o estipulado na alínea e) do número 2, artº.64 da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **foi deliberado, por maioria**, com três votos a favor e dois votos contra, aprovar os Documentos de Prestação de Contas: Balanço, Demonstração de resultados, Mapas de execução orçamental, Anexos às demonstrações financeiras e Relatório de gestão e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo. Deliberado também aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e submeter à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.-----

Os vereadores eleitos pela CDU, votaram contra e apresentaram a seguinte declaração: “Naquilo que se refere à Conta Patrimonial contém erros, omissões, e violações grosseiras das mais elementares normas contabilísticas, ainda que de regime simplificado, e que são muito mais profundas quando avaliadas à luz do Decreto-Lei nº.54-A/99 de 22 de

Fevereiro, não reunindo a mesmas o mínimo de condições legais que permitam a sua apreciação neste momento. Apenas um exemplo: A conta 51 deve assumir um valor constante até à extinção da entidade, salvo forem autorizadas as alterações subsequentes, que tem a ver com o valor do património e já foi corrigido neste momento, com um contributo dos eleitos da CDU para acertar a conta. Quanto a todas as demais incorrecções e violações ao referido Decreto-Lei, abstêm-se de as enunciar, uma vez que o Sr. Presidente não tem respeitado o Estatuto da oposição nem se tem preocupado na criação de condições de trabalho para os vereadores em situação de minoria”-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que embora não se pronuncie sobre a declaração de voto, contudo quanto à conta 51, tal como foi explicado pelo técnico, não se trata propriamente de um erro, porque está relacionado com o sistema informático, embora tenha sido detectado pelos eleitos da CDU. É óbvio que foi importante a detecção deste erro, mas, mais dia menos dia, ele seria descoberto.-----

Ponto 2.4 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

No prazo previsto para discussão pública acerca do projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, que decorreu até 5 de Maio de 2003, não foram entregues, por escrito, sugestões e observações efectuadas por munícipes, técnicos ou outros cidadãos. No entanto, as técnicas dos Serviços Técnicos propuseram, dentro deste prazo, algumas alterações que visam corrigir ou completar o referido documento, com vista a um melhor enquadramento do disposto no Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04 de Junho, propondo-se deste modo a correcção ou criação de alguns artigos ou alíneas, conforme listagem que se anexa à acta e que já se encontra redigida no documento final.-----

Conforme estipulado na alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Ponto 2.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS PARA O ANO DE 2003----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a proposta de alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003, por forma que a mesma passe a englobar as alterações propostas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

Antes de se passar à votação da proposta, o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra perguntou, qual o motivo porque se baixou para metade a taxa de legalização. O Presidente esclareceu que vai ser feita uma tentativa no sentido de procurar legalizar uma série de coisas que não estão legais e que estão construídas. No fundo, trata-se de um incentivo para se resolver uma série de situações que há por resolver.-----

Referiu o vereador eleito pela CDU que, na sua opinião, pode ser um incentivo a que se criem mais situações. Esclareceu o Presidente que não é bem assim, porque a ideia é que esta situação permaneça transitoriamente durante um ano. “No fundo é um benefício para quem não cumpre” comentou o vereador Joaquim Serra. O Presidente referiu que não é essa a ideia dos eleitos em maioria. Contudo, se chegar a outra conclusão, também se pode alterar embora esteja convencido que não.-----

Conforme estipulado na alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, submeter a referida proposta de alteração à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Os vereadores eleitos pela CDU abstiveram-se por considerarem que deveria haver uma justificação das taxas propostas, pois não se sabe qual foi o critério que levou à definição dos valores. Consideram ainda que diminuir as taxas de legalização, é estar a proteger aqueles que não cumprem em detrimento daqueles que sempre procuraram cumprir. A Câmara tem que procurar melhorar a sua fiscalização de modo a evitar estas situações e impedi-las quando elas aparecem, e não facilitar depois no pagamento da taxas.-----

Ficará a referida proposta anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.---

Ponto 2.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

a) Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----

Presente ofício do Presidente do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando apoio financeiro para a aquisição das faixas de

Campeão, tendo em conta que o Grupo é Campeão Distrital da 1ª Divisão do Distrito de Évora.-----

O Vereador do pelouro, Humberto Ratado, informou que, tendo em conta a informação do Grupo Desportivo, a despesa efectuada com as faixas foi na ordem dos 450,00 Euros, e, neste sentido, a Câmara propõe atribuir um subsídio no valor de 300,00 Euros.-----

Relativamente à proposta apresentada o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra perguntou quando foi que a Câmara recebeu o ofício a solicitar o referido apoio financeiro, cuja cópia lhe foi facultada. Analisado o ofício, o vereador Joaquim Serra referiu que, tendo em conta o tempo que o ofício permaneceu sem despacho, e tendo também em conta que a Câmara participou na entrega das faixas, deveria cobrir a totalidade das faixas.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado esclarecendo que (tendo em conta o conhecimento que teve) também pediu apoio financeiro à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, que por sua vez lhe atribuiu um subsídio no valor de 150,00 Euros. Daí ter decidido propor a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 Euros, ficando assim o Grupo Desportivo com a totalidade do valor que efectuou com a aquisição das faixas.-----

Depois de ter ouvido o esclarecimento prestado pelo vereador Humberto Ratado, o vereador Joaquim Serra referiu que não se justifica a atribuição dos 450,00 Euros, mas sim o valor da proposta inicial (300,00 Euros), por isso retira a proposta que apresentou e deve ser feito o ajuste se efectivamente por parte da Junta de Freguesia houve esse apoio dos 150,00 Euros.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, ao Grupo Desportivo e Cultural e Rio e Moinhos, no valor de 300,00 Euros.-----

b) Paróquias de Borba-----

Tendo em conta o compromisso assumido pela anterior gestão relativo à reconstrução de 2 abóbadas na Igreja de S. Bartolomeu, em detrimento das lajes que pretendiam fazer, e considerando que as obras já foram executadas, **a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio às Paróquias de Borba no valor de 9.976,00 Euros.**-----

Ponto 2.7 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA – Ratificação-----

Propõe-se a ratificação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Futebol de Évora.-----

Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que na ordem de trabalhos enviada a todos os eleitos, o objectivo deste ponto era a aprovação do Protocolo. Contudo, o que se pretende mesmo é a ratificação do Protocolo, tendo em conta que o mesmo já foi assinado pelos intervenientes.-----

O Vereador do Pelouro, Humberto Ratado, informou que este Protocolo teve como objectivo a contratação de árbitros para a Fase Distrital de Futebol de Sete, no âmbito das Olimpíadas Populares do Distrito de Évora, que decorreu em Borba. Informou ainda que no dia em que decorreu a última reunião de Câmara (14 de Maio), já durante a tarde, a técnica de desporto apareceu com a proposta de protocolo para ser assinada, caso houvesse acordo, e devolvida à Associação de Futebol de Évora, porque as actividades realizavam-se no sábado a seguir (dia 17 de Maio). Houve esse acordo, e o protocolo foi assinado e devolvido à Associação. Informou também que houve reuniões de tratamento para estas fases Distritais, mas a questão nunca foi abordada, segundo informação da técnica que acompanhou toda as reuniões. Surge, no entanto, a necessidade dos árbitros para os jogos a realizar a 17 de Maio, daí o protocolo ter sido assinado e se propor hoje a sua ratificação.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que esta situação leva a que a convocatória que lhe foi enviada seja alterada neste ponto, e que passe a constar no mesmo “ratificação”. Relativamente às datas fez o seguinte comentário: “tem na sua posse duas propostas: uma que lhe foi enviada juntamente com a convocatória, com data de 13 de Maio, e, outra que lhe foi entregue hoje, com data de 16 de Maio. Isto prende-se com a duplicação de documentos que, de vez em quando, acontecem nesta casa. O problema é que esta situação passa-se com muitos protocolos, ou seja, são presentes em reuniões de Câmara depois das iniciativas terem decorrido. Depois, juntando esta questão, com a falta de informação nas actividades da Câmara, quando já se sabia que ia ser feito um protocolo para pagar aos árbitros, considera tratar-se de alguma falta de respeito pelos vereadores em minoria. Gostaria que esta situação fosse tratada, pois enquanto vereador – não pretende andar a ver nas montras os editais, os avisos da Câmara, etc., para saber o que se passa – tem o direito à informação.”-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado, referindo que não pretende negar-lhe qualquer informação. Disse que foi feito, no início das

Olimpíadas, todo um calendário das Fases Distritais que estavam previstas, onde, quando e como. Informou que mandou distribuir pelo concelho e, por lapso, não deu essa informação nas actividades da Câmara, assume isso.----

Analizada e discutida a proposta, o Presidente da Câmara colocou-a à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do referido protocolo.-----

Ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Ponto 2.8 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A APD – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES (Delegação Distrital de Évora) – Alteração à Cláusula 1-----

A Câmara Municipal pretende proceder a uma alteração à Cláusula 1 do protocolo celebrado com a APD – Associação Portuguesa de Deficientes (delegação Distrital de Évora), ficando a mesma com o seguinte teor:-----

“O presente protocolo, redigido em três páginas, tem por objectivo participar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades da Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora), conforme o disposto, e **vigora a partir de 01 de Janeiro de 2003 até 31 de Dezembro 2003**, sem prejuízo da sua eventual revisão”.-----

Analizada a proposta de alteração, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ponto 2.9 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A COMPRA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS---

Presente informação da Chefe de Divisão (que se anexa a esta acta) referindo que não foram entregues na Secção Administrativa da Câmara Municipal de Borba, qualquer candidatura para o Concurso Limitado para venda de lotes de terreno, destinados a habitação própria e permanente de jovens.-----

Relativamente à informação supracitada, o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, fez o seguinte comentário: “efectivamente os jovens precisam de mais apoio para a aquisição de lotes, e o maior apoio que a Câmara lhes pode dar é baixar o valor dos terrenos para que eles os possam adquirir”. Considera que isto merece uma reflexão.-----

Ponto 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente iniciou este ponto começando por informar das reuniões em que participou, entre a última reunião de Câmara e esta.--

- . Reunião com o Sr. General Ferreira e Costa que cessou funções e apresentou despedidas.-----
- . Reunião com o Conselho Consultivo do Monte, sobre as candidaturas que foram apresentadas pelas Câmaras Municipais.-----

O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas ao seu pelouro:-----

- . Estão a decorrer os trabalhos dos loteamento da Nave – Nora e de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco – pavimentação de arruamentos e calcetamento de passeios, tendo em vista a conclusão dos loteamentos.-----
- . Continuam as obras na Rua de S. Francisco – com alguma dificuldade – foram colocadas as condutas de águas nos passeios e houve a possibilidade de canalizar o esgoto existente e os respectivos ramais que se cruzam.-----
- . Piscinas Municipais – tendo em conta as exigências colocadas, o ano passado, sobre as análises da água que ao longo dos anos os resultados têm sido negativos, e tendo em conta o investimento que se fez, também o ano passado, na substituição do filtro e outros melhoramentos, a Câmara viu-se, agora, confrontada com a diminuição da profundidade da piscina.-----
- . Ribeira – Construção da estrada prevista e a conduta está aplicada até ao Pontão. Está a ser preparada a intervenção para os arranjos paisagísticos.---
- . Continuação das obras do Jardim Municipal .-----
- . Cartório Notarial – obras de estrutura quase concluídas – faltando as escadas. Numa reunião realizada esta semana, entre o dois empreiteiros, concordaram ser a Edicon a fazer as escadas.-----
- o vereador informou que relativamente à informação que deu, na última reunião de Câmara, sobre a obra do Notariado, mais concretamente sobre a falta de resposta por parte da Edicon, já se realizou a reunião na obra, a semana passada e transmitiram que vão começar a obra dia 16 de Junho.---
- . ETAR da Parreira – devido às obras de ligação e por falta de luz tiveram que ser interrompidas.-----
- . Viatura Lava-Contentores – Está a funcionar de acordo com o protocolo assinado.-----
- . Preparativos para o Dia Mundial do Ambiente – elaboração de folhetos para publicitar e encomendaram-se porta-chaves alusivos ao evento com o logotipo da Câmara.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Preparação da Feira das Ervas Alimentares que se vai realizar na Orada nos dias 27, 28 e 29 de Junho.-----
- Apoio do 3.º Raid TT realizado na Orada – apoio logístico e alguns prémios.-----
- Apoio no 2.º Aniversário da Associação dos dadores de sangue da Orada, que ocorreu no fim-de-semana de 17 e 18 de Maio.-----
- Apoio na realização do curso “Falar em Público” de 19 a 28 de Maio, pela empresa Falatório – cedência do espaço do Celeiro da Cultura.-----
- Apoio no Encontro de Escultura que se realizou no Largo da Fonte das Bicas.-----
- Apoio na realização do Torneio de Xito, que decorreu na Orada.-----
- Passagem por Borba da 21.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, 28 de Maio.-----
- Preparação para as Comemorações do Dia Mundial da Criança,- está prevista a actuação de um circo dias 31/05, 1/06 e 2/06. Dia 31 haverá uma sessão às 21:00 horas, dia 1 haverá outra sessão durante a tarde e dia 2 haverá uma sessão apenas para as crianças das EB1 e Escolas Primárias do Concelho.-----
- Vai ser dado apoio a actividades propostas pelo IPJ para Borba, subordinadas ao tema “Ao Encontro dos Jovens” (dias 5, 6 e 7 de Junho). Vai contar com a presença de Tunas Académicas, Grupo de Sevilhanas, Pintura de moral colectivo, etc.-----
- Está previsto, para dia 07 de Junho uma Encontro Convívio de Combatentes da Guiné, estando prevista a presença do General Sousa Pinto e de mais ou menos 200 pessoas, entre alguns familiares. Em termos de apoio foi pedido à Câmara a cedência do Salão Nobre para a recepção do General e dos convidados, e o pátio da Câmara para a uma mostra e prova de produtos regionais (organizado pelo grupo).-----
- Vai realizar-se, dias 7 e 8 de Junho, a 1ª Concentração Mototurística.-----
- Dia 8 de Junho vai ter lugar o Passeio Equestre da Nora, cujo apoio vai ser dado pela Câmara.-----
- Está prevista para dia 14 de Junho, a festa final do Mini-Ténis, no Pavilhão Gimnodesportivo.-----
- Vai comemorar-se o 338º Aniversário da Batalha de Montes Claros, dias 16 e 17 de Junho.-----
- Apoio nas Festas de Santo António, a decorrer dias 12 e 13 de Junho.-----
- Dia 14 de Junho, vai realizar-se uma visita guiada às Igrejas de S. Bartolomeu e Matriz – Borba, pelo historiador José Miguel Simões, no âmbito do encerramento das comemorações dos 700 anos do Foral de

Borba. Dia 15 realizar-se-á uma Conferência “A Vila de Borba ao longo dos Séculos: O crescimento Urbano”, no Celeiro da Cultura, organizada pelo historiador João Miguel Simões e pela técnica da cultura Sara Jaques.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referindo que registou algumas das actividades referidas pelos eleitos em maioria, contudo há uma que considera muito importante, nomeadamente: “O Dia Mundial do Ambiente”. Pensa que deve haver um bom programa, e que a Câmara deveria investir numa boa campanha de divulgação sobre a recolha selectiva, devendo este dia ser marcante com esta divulgação, porque em termos ambientais é aquilo que maior peso tem no nosso concelho em termos de mediadas e deveria ser tratado neste dia.-----

O Presidente concordando com o vereador Joaquim Serra, referiu que para ser tomada essa medida basta o vereador Artur falar com a técnica responsável por esta área (Eng^a Céu Franco) para que ela providencie nesse sentido.-----

Usou da palavra o Presidente comunicando ao vereador Vicente Ermitão que já enviou mais um ofício para a Direcção Regional do Ambiente e para o Sr. Delegado de Saúde, sobre a suinicultura da Orada, a da Vaqueira e a da Sacosa na Nora.-----

Usou da palavra o vereador Vicente Ermitão, chamando a atenção para o péssimo estado em que se encontra o exterior da Casa do Povo da Orada (sobretudo onde se vai inaugurar o monumento onde vai ser colocada a Coroa de Flores junto à lápide alusiva à Batalha). Sabendo que a Junta de Freguesia da Orada não tem condições financeiras para qualquer tipo de intervenção, deixava aqui um alerta para esta situação.-----

Interveio o Presidente da Câmara referindo que, para além de saberem dessa situação, a Câmara está preocupada com outra questão: por um lado as madeiras novas estão todas a torcer e já se nota um certo abatimento no telhado novo. Quanto à outra parte mais velha também está toda podre. Esta é uma situação para a qual a Câmara tem que encontrar uma solução, porque embora o imóvel seja propriedade da Junta de Freguesia sabe-se que a mesma não tem condições financeiras para tal investimento.-----

Neste ponto da ordem de trabalhos o vereador Artur Pombeiro apresentou ainda os seguintes documentos:-----

Protesto: “Face à atitude tomada pelos eleitos da CDU, na reunião de Câmara de 14-05-2003 sobre os pagamentos de água, resíduos sólidos e saneamento, os eleitos pelo partido socialista protestam porque:-----

1.º O aumento do preço da água não é tão significativo como quiseram fazer crer, e ao ser cobrado por escalões favorece muito mais os munícipes, contrariamente à política que vinha sendo seguida pela CDU;-----

2.º A cobrança de tarifas relativamente à recolha de resíduos sólidos bem como de saneamento, de acordo com o respectivo regulamento, podem os munícipes, se assim o entenderem, requerer a sua isenção, desde que estes serviços não lhes sejam prestados.-----

3.º Relativamente à cobrança ilegal do Iva, e resultante de falha técnica, os munícipes vão ser reembolsados dos valores cobrados em relação à recolha de resíduos sólidos, bem como de saneamento. No entanto, é profundamente lamentável que os eleitos da CDU e particularmente o Senhor Vereador Joaquim Serra enquanto foi “poder” nesta Câmara tenha cobrado ilegalmente a taxa de Iva relativamente ao saneamento, que já era cobrado às empresas nos mandatos anteriores.-----

Tomada de Posição: “Tendo em conta que os vereadores da CDU, particularmente nas duas últimas reuniões de Câmara, têm vindo a apresentar declarações de voto, na sequência das votações de requerimentos apresentados e que procuram pôr em causa as decisões políticas afirmando que são contrárias aos pareceres técnicos, os eleitos pelo partido socialista repudiam esta atitude, e exigem que os eleitos da CDU clarifiquem as posições tomadas e identifiquem quais as situações em que a decisão política não levou em conta a decisão técnica, dado que a actual gestão tem posição contrária.-----

Pedido de esclarecimento ao vereador Joaquim Serra: Factura das Construções Rodrigo emitida em 05/02/2002 sobre um serviço efectuado em 2001. Não tem qualquer requisição, e segundo a discriminação da factura trata-se da construção das escadas junto à Igreja de S. Sebastião e a aplicação de lancil na Av. dos Bombeiros Voluntários de Borba.-----

Sobre a questão o vereador Joaquim Serra esclareceu tratar-se de um trabalho que foi prestado e que tem que ver com a aplicação do lancil. A Câmara forneceu o lancil para o arranjo exterior junto às duas moradias sitas junto à oficina do Sr. Viriato e, na altura, estando o Sr. Rodrigo a intervir nas escadas junto á Igreja de S. Sebastião, a Câmara pediu-lhe para fazer também a aplicação do lancil, tendo também em conta que havia sido ele que tinha construído aquelas moradias. Contudo, antes da factura houve efectivamente requisição em 2001, que pode ter sido extraviada e essa que o vereador Artur tem poderá efectivamente tratar-se de uma segunda via, ou de um duplicado. Por isso, o melhor é mesmo o vereador Artur confirmar melhor esta questão pedindo aos serviços que consultem os arquivos.-----

Relativamente ao Protesto e à Tomada de Posição apresentados pelo vereador Artur Pombeiro, o vereador Joaquim Serra fez os seguintes comentários: Quando à Tomada de Posição, aconselha o vereador Artur a ler melhor as declarações de voto que por ele têm sido apresentadas na sequência das votações de requerimentos. Referiu que nunca acusou a Câmara de tomar decisões contrárias aos pareceres técnicos, e aconselha a lerem melhor as declarações de voto. O que tem vindo a dizer, é que o que acontece no terreno que não tem nada a ver com as decisões tomadas, ou seja: há requerimentos que são indeferidos e depois as obras aparecem feitas à revelia e, é para isso que tem vindo a chamar a atenção da Câmara e que tem apresentado declaração de voto. No que concerne ao Protesto, referiu o vereador Joaquim Serra que depois de o ouvir, admite que foi um lapso que acompanhou todo o mandato, mas considera que é menos grave do que aquilo que foi feito agora “cobrança ilegal do Iva”, porque enquanto ele foi lançado às empresas, estas por sua vez podiam deduzi-lo, e nem a Câmara ganhou nem as empresas perderam. O caso agora, por ser lançado aos consumidores, considera-o mais grave. Sublinhou também que, quanto a esta matéria considera-se muito melhor preparado agora do que na altura que isso aconteceu. “Na altura, o PS também tinha um vereador na oposição e também tinha a Assembleia Municipal a quem competia fiscalizar a actividade da Câmara, não o fez, havendo por isso uma falha da própria Assembleia Municipal – a Câmara nos mandatos anteriores aplicou mal, mas o poder de fiscalização também não foi exercido, porque também não foi detectado”, rematou o vereador Joaquim Serra.-----
. O vereador Joaquim Serra alertou ainda o Sr. Presidente para a listagem de documentos que pediu na reunião de Câmara de dia 14 do corrente, e que ainda não lhe foi entregue.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte páginas que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----